



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 132, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviços de impulsionamento de postagens em redes sociais da UNILA - Facebook e Instagram

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 73 de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.020607/2022-30, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de impulsionamento de postagens em redes sociais da UNILA - Facebook e Instagram:

- I. MAYARA SABRINA DE GODOY, SIAPE 1807082, Jornalista, lotada na DICG;
- II. ROBERTA ELINE PETRI MORENO, SIAPE 1945173, Secretária Executiva, lotada na DICG;
- III. RICARDO GASPAROTTO, SIAPE 1845936, Administrador, lotado na SECOM.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Projeto Básico ou Termo de Referência;
- III. Demais documentos listados no Termo de Abertura de Processo.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 132/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022.*